

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Solicitação: 14074-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **29 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviço – Serviço de marmoraria**

**Descrição/Especificações:**

| Item | QDT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | <p>Contratação de Serviço de empresa especializada em serviços de marmoraria, para execução de 01 bancada com 03 tanques.</p> <p>Fornecimento de material, mão de obra e instalação completa.</p> <p>Local da instalação, sala de apoio setor teatro, 3º pavimento do prédio localizado a Rua Onze de Agosto, 620, centro, Tatuí.</p> <p>- Dimensões da bancada: (01 unidade); 3,00mx0,60cm – material; granito corumba, incluso frontão de 10cm, e saia de 0,30cm, acabamentos em 45°;</p> <p>- Dimensões do tanque: (03 unidades); 65x50x25cm – material; granito corumba;</p> <p>A marmoraria deverá instalar os tanques na bancada e instalar a bancada completa na sala.</p> <p>- Todos os serviços de transporte, ferramentas e outras necessidades específicas para instalação é de responsabilidade da contratada.</p> <p>- Se, necessária, agendar visita técnica.</p> |

realização

#SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da **SP** SÃO PAULO  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TÓRRES

**Condições comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

realização

#SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da **SP** SÃO PAULO  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TUDOS

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade).

A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

realização

#SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da **SP** SÃO PAULO  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TUDOS

Compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

Fone: 15-3205-8444 Ramal: 8465

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

**SP** SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

[conservatoriodetatui.org.br/](http://conservatoriodetatui.org.br/)  
+55 15 3205-8444



